

ANUNCIO (Refª 14/TDT/2018)

TÉCNICO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, área de Terapia da Fala, Serviço de Medicina Física e Reabilitação, para preenchimento de vagas que venham a ocorrer, em regime de contrato de trabalho.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Licenciatura em Terapia da Fala.

b) Experiência Profissional

- Experiência profissional comprovada de trabalho como terapeuta da fala.
- Experiência profissional em contexto hospitalar , em internamento e ambulatório.
- Experiência profissional em meio não hospitalar, integrado em equipas multidisciplinares, em contexto de unidades de internamento e em ambulatório.

c) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos sobre intervenção da Terapia da Fala em perturbações adquiridas da linguagem no adulto, nas disfagias e nas alterações da motricidade orofacial no adulto e na criança e nas perturbações motoras da fala.
- Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador (Word, Excel, Internet).
- Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador de aplicações de unidades hospitalares (Soarian entre outras).

d) Formação profissional na área

- Estágios, Ciclos de Estudos/pós -graduações , cursos, jornadas e congressos , entre outros, relevantes para o exercício da função, etc.

e) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho de equipa;
- Planeamento e organização;
- Flexibilidade, capacidade de adaptação e policompetência dentro das funções de terapeuta da fala.

2. Formalização das candidaturas

Os interessados devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente através de envio de currículo (modelo europeu), para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o mail recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt com referência ao anúncio de recrutamento. Devem ser anexados os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- II. Fotocópias de cursos/acções de formação realizadas na área;
- III. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

3. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- I) A inobservância das habilitações referidas na alínea a) do ponto 1.
- II) O não cumprimento do referido no ponto 2.

O período de recepção de currículos decorre, durante 5 dias, entre os dias **02 a 06 de Junho de 2018**.